

MINISTÉRIO DA SAÚDE**SÚMULA Nº 35, DE 19 DE ABRIL DE 2018****MINISTÉRIO DA SAÚDE****SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DO PROADI-SUS DE 2018****1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO**

Data: 19/04/2018

Horário: 14:00h às 18:00h

Local: Ed. Sede do Ministério da Saúde - 6º andar - sala 614

2. PAUTA:**1. Informes Gerais:**

- 1.1. Apresentação da composição do Comitê Técnico do PROADI-SUS para o triênio 2018-2020 em consonância com a Portaria GAB/SE Nº 353/2018, de 18 de abril de 2018;
- 1.2. Aprovação do cronograma de reuniões;
- 1.3. Breve explanação sobre o PROADI-SUS;
- 1.4. Monitoramento do Acórdão 394/2018-TCU- Plenário: Plano de Ação do TCU.

3 - DESENVOLVIMENTO:

A Diretora do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID/SE/MS, Ana Cristina da Cunha Wanzeler, realizou a apresentação formal dos representantes de áreas técnicas do comitê técnico, ressaltando que a representação daquela instância deverá ser feita pelos membros titulares ou suplentes.

O Coordenador de Projetos de Cooperação Nacional, Max Nóbrega de Menezes Costa, informou que as reuniões serão gravadas para fins de produção de ata e ressaltou que todos devem assinar a lista de presença. Ademais, reforçou que no Comitê Técnico é exigido quórum de votação, esclarecendo que para as deliberações é necessária a presença da maioria simples.

Na sequência, foi feita uma explanação acerca do funcionamento e legislação que rege o PROADI -SUS.

Reconhecimento de Excelência das Entidades de Saúde: Os membros do Comitê Técnico deliberaram acerca da retomada da renovação do reconhecimento de Excelências das Entidades de Saúde, no entanto não há perspectiva de análise de novas solicitações por parte do DESID/SE e DCEBAS.

Aprovação de projetos: Os membros do Comitê Técnico solicitaram que fossem encaminhados, antes da reuniões, cópias de pareceres técnicos, das propostas aprovadas (para subsidiar a

aprovação do projeto pelo Comitê Gestor.

Outrossim, foi dado conhecimento ao Comitê Técnico da relação de projetos aprovados na última reunião do Comitê Gestor.

4 - PROJETO ESSENCIAL COM EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO E COM RECOMENDAÇÃO DE APROVAÇÃO AO COMITÊ GESTOR

I - Capacitação, Comunicação e Desenvolvimento em PCDT e MHT , Projeto demandado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz à Secretaria de Ciência e Tecnologia/MS NO VALOR DE R\$ 10.886.820,00.

A representante da SCTIE, Patrícia Couto, informou que, embora o parecer técnico seja pela aprovação do projeto, não teria condições de apresentar ao Comitê naquele momento. Assim, restou pactuado que seria apreciado na próxima reunião do Comitê.

5 - PROPOSTA DE NOVO PROJETO COM EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÃO DE APROVAÇÃO AO COMITÊ GESTOR:

I - “Aperfeiçoamento das estratégias de prevenção dos erros de medicação, com foco no uso de medicamentos potencialmente perigosos”, projeto demandado ao Hospital do Coração - HCor pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), no valor de R\$ 3.000.000,00.

O projeto foi apresentado e obteve Recomendação de aprovação unânime dos Membros do Comitê Técnico.

6 - DEMAIS ENCAMINHAMENTOS:

I - Prorrogação do prazo de execução dos projetos continuados, por mais 30 dias, a contar de 1º de Maio de 2018. Cada área definiria quais projetos deveriam ser prorrogados, informando à CPCN, via e-mail até o dia 20/04/2018.

II - "Capacitação em Preceptoria de Residência Médica", projeto essencial em parceria com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz e área técnica SGTES, no valor de R\$ 6.488.727,00. Os membros da secretária informaram que o parecer técnico não ficou pronto, porém a equipe técnica fez a arguição sobre o projeto, o plenário sugeriu algumas contribuições ao projeto, como: justificar os motivos que levaram a mudança do convênio para realização do curso, mostrar as dificuldades, realizações e readequações estruturais. A Diretora do DESID/SE deu encaminhamento para que a SGTES encaminhe o Parecer Técnico para distribuição aos membros e se possível, que seja marcada uma Reunião Extraordinária para deliberação do pleito, para posterior deliberação no Comitê Gestor.

III - Patricia de Campos Couto sugeriu à plenária que as áreas técnicas informassem, via e-mail encaminhado ao PROADI-SUS, quais projetos essenciais deverão ter sua portaria prorrogada por mais trinta dias, devendo ser encaminhado até o dia seguinte a esta reunião, 20/04/2018 Mariana Nogueira, da SVS, informou que necessitaria de mais 30 dias para encaminhar o parecer técnico referente ao único projeto essencial de sua Secretaria.

IV - Recomendação ao Comitê Gestor de aprovação dos projetos continuados sem parecer técnico condicionada a chegada do parecer técnico favorável até, impreterivelmente, 28 de maio de 2018 (3631082).

V- Aprovação do novo Calendário de Reuniões do Comitê Técnico, conforme imagem abaixo:

Calendário de 2018 das Reuniões do Comitê Técnico do PROADI-SUS.

Mês	Dia da Reunião
-----	----------------

Mai	16
Junho	20
Julho	18
Agosto	22
Setembro	20
Outubro	17
Novembro	21
Dezembro	05

VI - Envio do Manual Técnico do PROADI-SUS aos membros do Comitê, bem como a produção de uma versão executiva.

VII - Proposta de reunião para discutir sobre despesas de viagens pelos projetos do PROADI.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Diretora do DESID, Ana Cristina Wanzeler, declarou encerrada a reunião, agradecendo o compromisso de todos os presentes e subscrevendo eletronicamente esta ata, juntamente com os demais membros do Comitê Técnico do PROADI-SUS.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passos Cupertino de Barros, Usuário Externo**, em 11/06/2018, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osnei Okumoto, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 11/06/2018, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Nogueira de Resende Sousa, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 12/06/2018, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Victoria Paiva, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 13/06/2018, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Villa Nova de Avellar Du Rocher Carvalho, Usuário Externo**, em 14/06/2018, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, Diretor(a) do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas**, em 15/06/2018, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Campos Couto, Analista Técnico de Políticas Sociais**, em 15/06/2018, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Martins Farias Nunes, Coordenador(a)-Geral de**



Programas e Projetos de Cooperação Técnica, em 15/06/2018, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Serpa Hammes, Usuário Externo**, em 20/06/2018, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welsonn Martins Teixeira, Administrador(a)**, em 11/07/2018, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Tolentino da Silva, Administrador(a)**, em 11/07/2018, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Custodio Puntel Campos, Chefe da Divisão de Programas e Projetos de Saúde Indígena, Substituto(a)**, em 11/07/2018, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Max Nóbrega de Menezes Costa, Coordenador(a) de Projetos de Cooperação Nacional**, em 16/07/2018, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3476238** e o código CRC **3772DC2C**.
